



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUIA
BRANCA - ES**

RESOLUÇÃO N° 002/2022

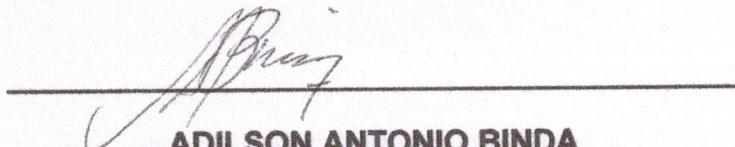
***"Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar
Titular Aldivania Alves Salvador Wernz".***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Águia Branca - ES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal de nº 378, de 23 de outubro de 1998, alterada pela Lei Municipal de nº 1.072, de 20 de novembro de 2012 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Águia Branca, dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Conselheira Tutelar Titular **ALDIVANIA ALVES SALVADOR WERNZ**, por motivos pessoais, desligando-se desta função nesta data, revogando-se sua posse de substituição a vaga de um Conselheiro Tutelar Suplente, a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

O Conselho Aprova a referente Exoneração conforme pedido anexado em pasta do CMDCA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águia Branca – ES, 02 de Fevereiro de 2022.


ADILSON ANTONIO BINDA
PRESIDENTE DO CMDCA